



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Deliberação n.º 730/2015

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, EPE:

Delegação de competências do Conselho de Administração na Dr.ª Rita Monteiro da Conceição Cândido de Carvalho, Diretora do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos.

Ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo e do preceituado no artigo 7.º, n.º 3 dos Estatutos constantes no anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 26 de agosto, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 09 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 26 de janeiro, e tendo por referência as competências constantes no n.º 1 m) e n) e no n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos constantes no anexo II do referenciado Decreto-Lei n.º 233/2005, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, EPE, delega, com faculdade de subdelegar, na Dra. Rita Monteiro da Conceição Cândido de Carvalho, Diretora do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, nomeada com efeitos a 1 de abril de 2015 pela deliberação de 19.02.2015, as seguintes responsabilidades e competências relativamente ao pessoal afeto ao referenciado serviço:

- a) Autorizar a atribuição do estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da lei e normas internas em vigor;
- b) Autorizar todos os atos relativos à proteção da maternidade e paternidade, nomeadamente os pedidos de concessão de horários de amamentação, aleitação e acompanhamento dos filhos, nos termos da lei;
- c) Aceitar os pedidos de licenças abrangidas pela lei da parentalidade e autorizar o pagamento dos respetivos subsídios, nos termos da lei;
- d) Aceitar a dispensa de prestação de trabalho em período noturno, dispensa da prestação de trabalho por parte de trabalhadora grávida, puérpera ou lactante, por motivo de proteção da sua segurança e saúde, nos termos da lei;
- e) Reconhecer os acidentes de trabalho e fazer a participação ao seguro e ao serviço de saúde ocupacional;
- f) Autorizar o gozo de férias, o respetivo plano anual e as suas eventuais alterações, bem como a transferência de férias para o ano seguinte, nos termos da lei;
- g) Autorizar a ausência e decidir sobre a justificação de faltas, bem como exigir a apresentação dos meios adequados de prova, desde que observadas as disposições legais aplicáveis;
- h) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em estágios, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, desde que dos mesmos não resultem quaisquer encargos;
- i) Aprovar os planos e relatórios mensais de trabalho de todo o pessoal, desde que dos mesmos não resulte a prática de trabalho extraordinário;
- j) Proceder, de forma objetiva, à avaliação do mérito dos trabalhadores afetos à sua área de responsabilidade, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa.

I.A presente delegação de competências produz efeitos desde 1 de abril de 2015, ficando, por este meio, ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados.

13 de abril de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Pedro Manuel Mendes Henriques Nunes*.

308572825

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 4630/2015

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 13 de abril de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada, Maria Teresa Alves

Rodrigues, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 39 horas.

22 de abril de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208589041

Despacho (extrato) n.º 4631/2015

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 13 de abril de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada, Paula Maria Teixeira Queiroz Moura dos Santos, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 41 horas.

22 de abril de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208589106

Despacho (extrato) n.º 4632/2015

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 13 de abril de 2015, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada, Narcisa Maria dos Santos Soares Fatela, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 40 horas.

22 de abril de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208589066

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 4633/2015

Por despacho de 08 de janeiro de 2015 do Enfermeiro Diretor do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Amélia Maria Pinto Sequeira, Enfermeira em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi concedida dispensa de trabalho noturno, nos termos do n.º 7 do Artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 08 de novembro, com a nova redação dada pelo n.º 9 do Artigo 56.º Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 dezembro, o qual ainda se mantém em vigor nos termos do Artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro.

20 de abril de 2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

208582618

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.

Despacho n.º 4634/2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 12.º da «Delegação de Competências nos Trabalhadores da Parque Escolar, E. P. E.», aprovada por deliberação do Conselho de Administração da Parque Escolar de 18 de julho de 2014, subdelego:

Artigo 1.º

1 — No colaborador Ricardo Gaspar Lopes, sem faculdade de subdelegação, as competências que me foram delegadas por aquele órgão nas alíneas c), d), f), r), s) do artigo 4.º da referida delegação de competências, a saber:

- a) Autorizar o pagamento de despesas através do Fundo Fixo de Caixa, nos termos do Regulamento superiormente aprovado;